



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – SEMDEC
Processo Administrativo nº 012/2025 – SEMDEC

Em atenção ao princípio da motivação, a escolha deu-se pela empresa PARÁ 2000, CNPJ n.º 03.584.058/0001-18, em detrimento de outros, porquanto, em geral, na hipótese de Inexigibilidade, ressalvada a inviabilidade de competição, estando intrinsecamente relacionada à própria caracterização da hipótese como a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual empresa de notória especialização na nova lei de licitações 14.133/2021.

Ainda a empresa PARÁ 2000, CNPJ n.º 03.584.058/0001-18, possui objeto social compatível com a prestação de serviço pretendida e encontra-se regular perante as fazendas municipal, estadual e federal, além de sua regularidade perante o FGTS e justiça do trabalho, conforme certidões negativas constante nos autos processuais, outrossim, cumpre os requisitos quanto a qualificação técnica, possuindo assim documentação necessária para contratar com a administração pública em conformidade com o inciso I, do art. 74 da Lei Geral das Licitações.

A escolha recaiu sobre a empresa PARÁ 2000, CNPJ n.º 03.584.058/0001-18, em consequência da notória especialização, conforme a capacidade técnica comprovada. A empresa PARÁ 2000 apresentou documentação que comprova sua aptidão técnica para a execução do objeto contratado, demonstrando experiência anterior em serviços/produtos similares, regularidade fiscal e jurídica. A empresa atendeu a todas as exigências legais quanto à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme previsto na legislação vigente.

Após análise comparativa entre propostas e fornecedores disponíveis no mercado, a PARÁ 2000 apresentou a proposta mais vantajosa em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

A empresa demonstrou capacidade de atendimento no prazo necessário e conformidade com as especificações técnicas exigidas, boa reputação no mercado: A PARÁ 2000 possui histórico positivo de fornecimento de bens/serviços, sendo reconhecida por sua confiabilidade e compromisso com a qualidade.

Santarém – PA, 23 de setembro de 2025

TATIANA MEDEIROS DA SILVA
Chefe do NAF –SEMDEC
Decreto nº 1.393/2025 – GAP/PMS